



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA	EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
LOCALIZAÇÃO:	ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO BELO-MG										
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO										
Item	Discriminação dos Serviços	Valor dos Serviços (R\$)	PROGRESSÃO	1ºmês		2ºmês		3ºmês		4ºmês	
				%	DESEMBOLSO R\$	%	DESEMBOLSO R\$	%	DESEMBOLSO R\$	%	DESEMBOLSO R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.814,63	Simples	100,00%	5.814,63		-		-		
			Acumulada	100,00%	5.814,63						
2	SINALIZAÇÃO	R\$ 20.668,73	Simples	31,00%	6.407,31	30,00%	6.200,62	24,00%	4.960,50	15,00%	3.100,31
			Acumulada	31,00%	6.407,31	61,00%	12.607,93	85,00%	17.568,42	100,00%	20.668,73
3	EXTINTORES	R\$ 15.391,42	Simples	19,00%	2.924,37	18,00%	2.770,46	28,00%	4.309,60	35,00%	5.387,00
			Acumulada	19,00%	2.924,37	37,00%	5.694,83	65,00%	10.004,42	100,00%	15.391,42
4	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 138.470,14	Simples	24,00%	33.232,83	40,00%	55.388,06	17,00%	23.539,92	19,00%	26.309,33
			Acumulada	24,00%	33.232,83	64,00%	88.620,89	81,00%	112.160,81	100,00%	138.470,14
5	CORRIMÃO/GUARDA CORPO	R\$ 415.237,15	Simples	23,00%	95.504,54	33,00%	137.028,26	22,00%	91.352,17	22,00%	91.352,17
			Acumulada	23,00%	95.504,54	56,00%	232.532,80	78,00%	323.884,98	100,00%	415.237,15
6	DIVERSOS	R\$ 13.646,02	Simples	6,00%	818,76	42,00%	5.731,33	36,00%	4.912,57	16,00%	2.183,36
			Acumulada	6,00%	818,76	48,00%	6.550,09	84,00%	11.462,66	100,00%	13.646,02
PROGRESSÃO (%) /DESEMBOLSO R\$ - (MENSAL)			Simples	23,75%	144.702,45	34,00%	207.118,72	21,19%	129.074,76	21,06%	128.332,17
PROGRESSÃO (%) /DESEMBOLSO R\$ - (ACUMULADO)			Acumulada	23,75%	144.702,45	57,75%	351.821,16	78,94%	480.895,92	100,00%	609.228,09

EVENTOGRAMA

OBRA	EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
LOCALIZAÇÃO:	ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO BELO				
Item	Descrição	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês
1	DESENHO DE CADASTRO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES	1.Ceom Sul – Centro Educacional Olímpico Municipal – antigo SESI 2. Cemei Davis – Escola Municipal Irmã Eufronésia	1. E.M. Gustavo Pinto de Moraes 2. Cemei Padre Justino Obers	1.Cemei Raul Belarmino de Resende (Creche Marieta) 2.Escola Municipal Prefeito João Gibram	1.Escola Municipal Coronel Pedro Silva 2.Escola Municipal Vereador Cristiano Pereira

OBSERVAÇÃO:O prazo descrito neste cronograma físico - financeiro e no eventograma refere-se ao tempo para conclusão dos serviços que serão contratados, contado a partir da data da ordem de início. Esse prazo não deve ser confundido com o período de vigência do contrato, que é o tempo no qual todas as obrigações contratuais podem ser cumpridas, incluindo a execução dos serviços, o pagamento da última medição, o recebimento definitivo, possíveis correções, entre outros. Ressalta-se que o período de vigência é contado a partir da data de assinatura do contrato pelas partes. Recomenda-se que o período de vigência tenha no mínimo 2 meses a mais que o prazo de execução dos serviços. Esse acréscimo contempla o período anterior à expedição da ordem de serviço, durante o qual é feita a verificação de pendências, possíveis liberações dos espaços ou adoção de outras providências cabíveis para a garantir o início regular da execução. Também abrange o prazo para pagamento da última medição, eventuais correções após o término dos serviços e o recebimento definitivo. A contratada deverá concluir os serviços até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência do contrato, para que o município tenha tempo hábil de realizar o último pagamento e elaborar os termos de recebimento provisório e

